

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 10/2025**

SÚMULA: Concede diária ao servidor público.

**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o requerimento do Agente Administrativo;  
Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite ao servidor Walter Fernandes Pedrosa Junior, em razão de viagem à cidade de Maringá/PR, para participar de consultoria de apoio ao Programa Nacional de Transparência Pública, realizada pela empresa SYSMAR INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 00.850.753/0002-77, no dia 21/05/2025, dispensando-se o seu comparecimento na Câmara Municipal nesse dia.

**Art. 2º** A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária do servidor público o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

**Art. 3º** O valor total a ser creditado ao servidor público será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 20 de maio de 2025.

***VALDEIR APARECIDO LAUREANO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Walter Fernandes Pedrosa Junior  
**Código Identificador:**71BBF967

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>